Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da Comissão de Coordenação Examinadora/Fiscalizadora do Concurso Público, referente a tomada de preço nº 01/2019, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1999/2009.

420 VAGNER SOARES LINS - Agente Administrativo Auxiliar;
424 MARCOS AURELIO GORNICKI - Agente Administrativo;
5473 RODRIGO SIEMIONKO - Fiscal Tributário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e produzindo seus efeitos a contar de 27 de junho de 2019.

GABINETE DO PREFEITO, 27 de Junho de 2019.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Carina Iaroszewski
Código Identificador:230DDED2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATOS

- TREMA COM. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ Nº 09.606.109/0001-41 - Aquisição de tintas para pintura de meio fio faixas elevadas e de pedestres – Contrato nº 134/2019 – Pregão Presencial nº 33/2019 – Valor R$ 1.420,00 – Assinatura: 28/06/2019.

- PROGETOP INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 21.660.320/0001-48 - Aquisição de pórtico e materiais diversos – Contrato nº 135/2019 – Pregão Presencial nº 34/2019 – Valor R$ 18.234,80 – Assinatura: 28/06/2019.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:32C60F3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 38/2019

O Prefeito Municipal de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº 38/2019 aquisição de material para operação tapa buraco. A abertura da licitação será às 09:00 horas do dia 16 de julho de 2019. O edital e maiores informações poderão ser obtidos de segunda à sexta das 07h30min. às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534- 1193 ou pelo Site: www.pdrmcard.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:664BB298

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019

Jairo Paulo Leyter, Prefeito Municipal de Entre Rios do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados a retificação do Edital de Licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 017/2019. Objetivo: contratação de empresa para locação da licença de uso de software para as diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul/RS. Por motivo fortuito fica marcada nova data para abertura do Pregão Presencial nº 017/2019, para o dia 05/07/2019 às 15h00min em conformidade com ata realizada no dia 27/06/2019 juntada ao certame.

Entre Rios do Sul/RS, 02 de julho de 2019.

JAIRO PAULO LEYTER
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Anibaletto dos Santos
Código Identificador:40060A54

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 041/2019. DE 02 DE JULHO DE 2019.

"ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) nas seguintes dotações orçamentária:
Órgão 08– Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente
Unidade 01 – **Secretaria Municipal da Agricultura**
Projeto/Atividade 1.049 – Aquisição de Patrulha Agricola via Ministério da Integração Nacional.
375-4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R$ 2.000,00
375-4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R$ 2.500,00
Total:.....R$ 4.500,00

ART. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo 1º a redução das seguintes dotações orçamentária:
Órgão 08– Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente
Unidade 01 – **Secretaria Municipal da Agricultura**
Projeto/Atividade 2.038 – Programa Troca a Troca
263-3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo.....R$ 2.000,00
Excesso de Arrecadação (rendimentos).....R$ 2.500,00
Total:.....R$ 4.500,00

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 02 de julho de 2019.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registra-se e
Publique-se

EDERSON WINK
Sec. da Administração e Coord. Geral

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:EAB961F6